



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE Nº. 198/SEDUC/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ nº. 17.417.087/0001-08 – (CONTRATADA).

OBJETO: Adesão, por estimativa, à ATA de Registro de Preços do Pregão Presencial – SRP nº 59/2020, Processo Administrativo nº 13.727/2020, oriundo do Município de Araruama, sendo o órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento de ADESÃO, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados (itens 1, 4 ao 34, 36 ao 38, 40 ao 45, 47 ao 49, 51 ao 55, 57, 59, 62, 63 ao 74, 76 ao 95 e 99 ao 102), cujo objeto trata-se de “futura e eventual aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde, Polo Municipal de Saúde, UPA, HMPASC, DENUTRI, Postos de Saúde e Policlínicas, PAM, COSAC, CIMI, Coordenação Odontológica, Laboratório Municipal e Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 059/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 13.727/2020”, visando futuros fornecimentos, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas, em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ, qual seja, Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no Projeto Nova Casa Creche, na sede desta Secretaria e na Casa do Futuro, por um período de 06 (seis) meses, conforme termo de referência da SEDUC, mediante adesão de ata, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº. 22.586/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de publicação, e terminará no prazo de 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 2.507.973,09 (dois milhões, quinhentos e sete mil reais, novecentos e setenta e três reais e nove centavos) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e as despesas deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho nº 02.010.12.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.362.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.363.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de outubro de 2020.